CLASSE ÚNICA DO ASTRA INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 17.322.459/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de junho de 2026, às 16h, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício de atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 do **ASTRA INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.322.459/0001-04, ("Administradora", "Classe" e "Fundo", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175/2022"), presentes representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, Edif. HL., Conj. 12, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-080, inscrito no CNPJ sob o nº 48.352.277/0001-00, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 20.523, de 19 de janeiro de 2023 ("Gestora", em conjunto com a Administradora, simplesmente "Prestadores Essenciais do Fundo").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) informar aos cotistas da classe única do Fundo que a IBITU ENERGIA S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.772.449/0001-80 ("Investida"), , teve o seu valor justo a mercado reavaliado, conforme detalhado no **Anexo II** da presente Ata; e

(ii) a autorização para que a Administradora proceda com a remarcação dos referidos ativos, com os devidos impactos no Patrimônio Líquido do Fundo, observadas as normas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e o regulamento do Fundo e o anexo da Classe ("Regulamento" e "Anexo", respectivamente).

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Os cotistas tomam ciência dos fatores que basearam a reprecificação dos ativos da Investida, conforme demonstrado no **Anexo II** desta ata;

(ii) A autorização para que a Administradora proceda com à efetiva remarcação dos referidos ativos, com os devidos impactos no Patrimônio Líquido do Fundo, observadas as normas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e o regulamento do Fundo e o Anexo da Classe; e

(iii) A autorização para que a Administradora realize todos os procedimentos e alterações necessários para implementação dos itens acima deliberados, caso sejam aprovados.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Guimarães
CPF: ***.876.878-**
Data: 22/06/2026 15:08 -03:00

Guilherme Guimarães
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 19/06/2026 16:48 -03:00

Fernanda Henrique
Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**
Data: 22/06/2026 15:01 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 22/06/2026 10:37 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

ASTRA INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 17.322.459/0001-04

ANEXO I – Lista de Presença

ASTRA INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 17.322.459/0001-04

ANEXO II - Detalhamento da Regularização a Valor Justo

No âmbito dos procedimentos de revisão da carteira e dos registros da Classe conduzidos em estreito alinhamento entre a Administradora e a Gestora, foram identificadas inconsistências relacionadas ao registro e à mensuração do investimento detido em ações de emissão da Ibitu Energia S.A. ("Ibitu Energia"), envolvendo informações constantes da carteira do Fundo e da Classe, registros anteriormente reportados à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), laudos de avaliação e demonstrações financeiras elaboradas sob a responsabilidade da administração anterior.

Conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sendo as informações elaboradas e reportadas sob a responsabilidade exclusiva da administração anterior, o auditor independente emitiu abstenção de opinião em razão de limitações relacionadas à comprovação da mensuração do investimento na Ibitu Energia, registrado à época pelo montante ao valor de custo[1] R$ 2.267.072 mil, valor refletido também nas divulgações encaminhadas à CVM.

Por ocasião da transferência da administração do Fundo, em 25 de outubro de 2025, o referido investimento encontrava-se registrado na carteira transferida pela administradora anterior pelo montante de R$ 1.689.956 mil, valor que passou a constar dos controles operacionais da atual administradora até a conclusão dos procedimentos de revisão.

No curso dos procedimentos anuais de avaliação dos ativos da carteira para fins de elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi elaborado laudo de avaliação econômico-financeira (“Laudo de Avaliação”). independente pela UHY, com data-base de 31 de dezembro de 2025, o qual apurou o valor justo do investimento em R$ 1.005.000 mil, cuja adequação metodológica e veracidade foram atestadas pela Gestora.

A avaliação foi realizada com base em informações operacionais, financeiras e projeções disponibilizadas pela administração da companhia investida, bem como em premissas macroeconômicas e informações públicas disponíveis, utilizando a metodologia do Fluxo de Caixa Livre da Firma (FCFF), descontado a valor presente.

O valor apurado reflete, entre outros fatores, a deterioração das perspectivas econômico-financeiras da investida, decorrente dos impactos do curtailment na região Nordeste, que afetaram a geração de energia e a receita esperada dos ativos renováveis, bem como do aumento do endividamento da companhia em razão da emissão de debêntures, que totalizam aproximadamente R$ 816 milhões. Contribuíram ainda para a redução do valor do investimento as necessidades de investimentos adicionais e a revisão das expectativas de geração de caixa dos projetos detidos pela companhia.

Em decorrência da atualização da mensuração do investimento para seu valor justo, verificou-se redução de aproximadamente 40,53% em relação ao valor registrado na carteira recebida pela atual administração em outubro de 2025, correspondente a R$ 1.689.956 mil.

Adicionalmente, quando comparado ao montante de R$ 2.267.072 mil constante das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024 e das informações então reportadas à CVM, o valor justo apurado no laudo independente representa uma redução aproximada de 55,67%.

A Gestora destaca que verificou, de forma diligente, todos os aspectos inerentes à análise realizada desde a contratação do prestador de serviços ("Laudista") responsável pela elaboração do laudo de avaliação e o acompanhamento dos estudos até a obtenção do relatório final, conforme regulação CVM aplicável ao Fundo e à Classe tendo avaliado a conformidade entre os dados informados e as metodologias utilizadas pelo Laudista, bem como sua adequação à natureza do ativo em análise e a consistência com o resultado dos trabalhos.

A Administradora e a Gestora seguem conduzindo em conjunto o processo de revisão, reprocessamento e regularização dos registros contábeis e operacionais afetados pelas inconsistências identificadas, com o objetivo de assegurar que a carteira do Fundo reflita adequadamente a situação patrimonial dos ativos investidos e que as informações prestadas aos cotistas e aos órgãos reguladores observem os princípios de transparência, consistência e aderência à regulamentação aplicável.

Glossário

[1] R$ 2.267.072 - Valores expressos em milhares de reais. [2] Valor de custo: corresponde ao valor dos ativos obtidos através do laudo de avaliação emitido em dezembro de 2023 pela Grant Thornton, incluindo os aportes de capital no período de jan-dez de 2024, constituindo a base inicial do valor das ações da investida na data-base 2024.